



## **EDITAL N.º 03/2025**

### **Relatório de avaliação do grau de observância do Direito de Oposição referente ao ano de 2024**

Adriano Barbeiro Neto, Presidente da Junta de Freguesia de Amor, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea s) do n.º 1 do artigo n.º 18 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público o Relatório de avaliação do grau de observância do Direito de Oposição referente ao ano de 2024.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser que vai ser afixado nos lugares de estilo e no sítio na internet da Freguesia, em [www.jf-amor.pt.](http://www.jf-amor.pt.), em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

Amor, 31 de março de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia de Amor

Assinado por: **Adriano Barbeiro Neto**  
Num. de Identificação: **[REDACTED]**  
Data: 2025.03.31 11:03:01+01'00'  
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração  
Eleitoral**  
Atributos certificados: **Presidente da Junta de  
Freguesia de Amor**

